

REITORIA

PORTARIA n. 36/2022/REITORIA

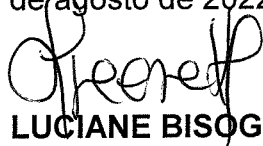
Delega competência à Diretora do Colégio UNESC para assinatura de contratos de prestação de serviços, certificados, históricos e diplomas.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, alínea "i" e "n" do Regimento Geral da UNESC, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretora do Colégio UNESC, Mainara Figueiredo Cascaes, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais, certificados, históricos e diplomas de cursos de ensino fundamental, médio e técnico oferecidos pelo Colégio UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando a Portaria n. 63/2020/Reitoria e demais disposições em contrário.

Criciúma, 08 de agosto de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC